UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
EDITAL Nº 001/2016

SELEÇÃO PARA PÓS-DOUTORADO (CAPES/PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO, 2014) – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (PGEAAmb) abre seleção para bolsista de Pós-doutorado, por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1. Será concedida 1 (uma) bolsa de Pós-doutorado pelo Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD)/2014.

2. Requisitos dos candidatos.

Os candidatos deverão:

2.1. Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido revalidado por um Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

2.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.4. O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou

III. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa desde que cumpram as exigências dos itens 2.7. e 2.8. deste processo seletivo.

2.5. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

2.6. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade I do item 2.4., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PGEAAmb;

2.7. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa; e

2.8. Os candidatos aprovados na modalidade III do item 2.4. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. Atividades do bolsista:

a) Participar ativamente das atividades previstas no projeto "FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL – PGEAAmb/ UFRRJ", aprovado pelo PGEAAmb junto a FAPERJ, junto a Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

b) Escolher pelo menos um projeto de pesquisa em sua área de conhecimento vinculado a um docente do PGEAAmb para realizar atividades de pesquisa;

c) Auxiliar em disciplinas da sua área de conhecimento;

d) Oferecer, pelo menos, uma disciplina em nível de pós-graduação junto ao Programa de Pós-Graduação;

e) Co-orientar um aluno no nível de mestrado, a critério do Programa de Pós-Graduação;

f) Comprometer-se em submeter pelo menos 2artigos científicos em periódicos de alto impacto **(Qualis A1 ou A2 ou B1, área Ciência Agrária I), referentes a projetos vinculados ao PGEAAmb,** a cada período de 12 meses de vigência da bolsa, citando o apoio da CAPES, UFRRJ e FAPERJ (quando contemplado com auxílio complementar concedido pela FAPERJ) nas publicações;

g) auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (livros, manuais, roteiros de aula prática e etc); e

h) Auxiliar no desenvolvimento de Eventos Científicos junto ao PGEAAmb.

4. Inscrição.

As inscrições devem ser realizadas no período de 04 a 07 de julho de 2016, presencialmente ou pelos correios via SEDEX. A postagem da documentação deve ser feita até o último dia da inscrição. O candidato que optar por fazer a inscrição via correio deverá comunicar por e-mail (pgeaamb@gmail.com) a data da postagem e o código de rastreamento da correspondência. É OBRIGATÓRIO que TODOS OS CANDIDATOS enviem cópia digital da documentação completa, incluindo BAREMA (ANEXO I) preenchido (com exceção para os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, que deverão ser enviados apenas na versão impressa) para o e-mail pgeaamb@gmail.com, impreterivelmente até as 23h e 59 minutos do dia 07 de julho de 2016.

O endereço para inscrição **PRESENCIAL** é:

Secretaria do Departamento de Engenharia - A/C da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Departamento de Engenharia - Instituto de Tecnologia
Rodovia BR 465, km 07, Campus da UFRRJ
Seropédica - RJ
CEP: 23.897-000
Horários: 09 ao 12h e das 13 às 16h

O endereço para inscrição pelos **CORREIOS** é:

Departamento de Engenharia - A/C da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Departamento de Engenharia - Instituto de Tecnologia

Rodovia BR 465, km 07, Campus da UFRRJ
Seropédica - RJ
CEP: 23.897-000

Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Cópia do documento de identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do visto provisório (estrangeiro);
d) Cópia do diploma de doutorado ou declaração da instituição que cumpriu todas as exigências necessárias para obtenção do título de doutor e estar aguardando a emissão do diploma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, ter sido revalidado por um Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;
e) Cópia do histórico escolar do doutorado;
f) Cópia do Currículo Lattes do período de 2011 a 2016,devidamente comprovado;
g) Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
h) Plano de trabalho para o período de 12 meses, enfatizando as atividades de ensino e pesquisa que serão realizadas, com temática vinculada a uma das linhas de pesquisa do PGEAAmb.

6. Processo de seleção

O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por 3 (três) docentes/pesquisadores, especialmente designada pelo Colegiado Executivo do PGEAAmb,que analisará e pontuará as candidaturas habilitadas, com base nos seguintes critérios:

Critério 1 - Currículo Lattes do candidato na **área de Ciências Agrárias I**, no período de 2011 a 2016, pontuado conforme Barema específico (Anexo I) (Peso=40%); e

Critério 2–Prova Oral, na qual o candidato será arguido sobre seu plano de trabalho (Peso=60%). Esta prova poderá ser realizada via Skype. Para tal o candidato deverá enviar seu email Skype em conjunto com seu email de documentos, informando que fará a prova nesta modalidade.

OBS: o candidato que obtiver nota zero em pelo menos um critério de avaliação será eliminado.

7. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	04 a 07 de julho de 2016
Homologação da Inscrição	12 de julho de 2016
Prova Oral	13 de julho de 2016
Divulgação do Resultado	14de julho de 2016
Prazo Final para Recurso	15 de julho de 2016 (até as 12h)
Resultado Final e Implementação da Bolsa	18 de julho de 2016

8. Período da bolsa
A bolsa terá duração de 12 meses.

9. Resultado
A lista dos candidatos aprovados será divulgada, no mural do PGEAAmb (Departamento de Engenharia da UFRRJ) e no site do PGEAAmb (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/) em ordem decrescente de pontuação obtida na avaliação.

A bolsa será oferecida ao candidato que obtiver a maior pontuação.

10. Disposições finais
Os casos omissos serão avaliados pela comissão, ouvido o Colegiado Executivo do PGEAAmb e os candidatos concordam com os termos colocados neste edital.

O regulamento da bolsa seguirá o disposto na Portaria número 086/CAPES, de 03 de Julho de 2013.

UFRRJ, 02 de julho de 2016.

Prof.ª Camila Ferreira de Pinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental - UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO I
(EDITAL Nº 001/2016)

SELEÇÃO PARA PÓS-DOUTORADO (CAPES/PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO, 2014) – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DO CANDIDATO - REFERENTE AO PERÍODO DE 2011 ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO

ITENS	QUANTID.	PESO	TOTAL (Qtd. X Peso)
a) Artigo publicado ou carta de aceite em periódico da Área de Ciências Agrárias I,classificado no QUALIS/CAPES:			
a.1) A1		35	
a.2) A2		30	
a.3) B1		25	
a.4) B2		20	
a.5) B3		15	
a.6) B4		10	
a.7) B5 ou inferior		5	
b) Trabalho completo em anais de eventos científicos		3	
c) Resumo expandido em anais de eventos científicos		2	
d) Resumos simples em anais de eventos científicos		1	
e) Livro científico especializado na área, com ISBN:			
e.1) autor/co-autor		30	
e.2) capítulo		15	
e.3) editor ou organizador		15	
f) Trabalhos com registro de propriedade intelectual		25	
g) Participação em projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento			
g.1) Coordenador		50	
g.2) Participante		10	
h) Docência			
h.1) Experiência docente em nível médio (semestre)		5	
h.2) Experiência docente em nível superior (semestre)		10	
h.3) Experiência docente em nível de pós-graduação (semestre)		20	
i) Orientação concluída			
i.1) Iniciação Científica		5	
i.2) TCC e Monografia		5	
i.3) Mestrado (acadêmico e profissional) - Coorientação		15	
i.4) Mestrado (acadêmico e profissional)		30	
i.5) Doutorado - Coorientação		20	
i.6) Doutorado		40	
j) Participação em Bancas			
j.1) TCC e Monografia		5	
j.2) Qualificação Mestrado ou Doutorado		10	
j.3) Dissertação de Mestrado		15	
j.4) Tese de Doutorado		20	

UFRRJ, 02 de julho de 2016.

Prof.ª Camila Ferreira de Pinho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental - UFRRJ